



CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS

Estado de Minas Gerais
Praça Regino Augusto da Silva nº 85- CEP 39.215.000
Telefax- 0xx38. 3.727-1247

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.047.229 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS, EXERCÍCIO DE 2017, GESTÃO DO PREFEITO GERALDO EUSTÁQUIO MAIA DA SILVA.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1.047.229 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Monjolos, exercício de 2017, gestão do Prefeito Geraldo Eustáquio Maia da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2019.



Rodrigo de Assis

Presidente



Geraldo Anderson da Silva

Vice-Presidente



João Cardoso Fagundes

Relator